TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 15/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL E A EMPRESA SIGA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS, PORTE 1, NO LOTEAMENTO NOVA TAPERA, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA – AL.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA – AL, ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob º 12.261.228/0001-14, situada na Rua do Comércio, 209 – Fone (082) 3622-1208, CEP 57445-000 - São José da Tapera – AL, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Jarbas Pereira Ricardo, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade civil de nº 821520, expedida pela SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº.724.013.624-87.

CONTRATADA: A empresa **SIGA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA,** Rua Vereador Jaime Miranda da Costa, Lote A, S/N, Bairro José Paulino, Atalaia/AL, CEP: 57.690-000, CNPJ/MF: 30.144.632/0001-90, Fone: 82. 99927-1110, neste ato seu representante legal, Sra. AMANDA REGINA DE ARAUJO SANTOS, CPF. 047.492.134-46.

As CONTRATANTES, em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato Nº 15/2025.

1.1.1. O prazo de execução fica prorrogado por mais 6 (seis) meses consecutivos e a vigência fica prorrogada por mais 6 (seis) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESPESA

2.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de São José da Tapera/AL, para o exercício de (2026), na classificação abaixo:

ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL;
UNIDADE: 0011 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SUS/UNIÃO
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.007.5011 – COSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.51.00.00.00.000 – OBRAS E INSTALAÇÕES;

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato nº 15/2025, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem a da execução deste Termo Aditivo será o da Comarca de São José da Tapera/AL.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

São José da Tapera (AL), em 19 de junho de 2026.

JARBAS PEREIRA RICARDO
PREFEITO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL
CONTRATANTE

P/P

AMANDA REGINA DE ARAUJO SANTOS
CPF. 047.492.134-46
CONTRATADA

TESTEMUNHA:
CPF Nº:

TESTEMUNHA:
CPF Nº:

Publicado por:
Jacson Roberto Dos Santos
Código Identificador:53A8EFE1

SECRETARIA DE TRANSPORTE E OBRA,VIAÇAÕ E URBANISMO
EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO

TERMO DE CONVALIDAÇÃO

O Secretário Municipal de Obras, Saneamento e Urbanismo do Município de São José da Tapera/AL, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando as disposições da Lei nº 14.133/2021, que estabelece como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação do respectivo instrumento;
Considerando o poder–dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis – tais como vícios de objeto, motivo e finalidade –, bem como aquele que não acarrete prejuízo a direitos de terceiros;
Considerando que não se vislumbra, na eventual ausência de publicação do extrato do contrato constante no Anexo Único, qualquer lesão ao interesse público, tendo em vista que os respectivos procedimentos transcorrem em conformidade com a legislação, estando o procedimento homologado e o objeto devidamente adjudicado;
Considerando, ainda, o disposto no art. 55 da Lei nº 9.784/99, Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se constata a existência apenas de defeitos sanáveis, desde que não implicando lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros:
Ficam, assim, **convalidados** os atos relativos aos termos contratuais cujos extratos integram o Anexo Único deste ato administrativo, devendo proceder-se à devida publicação, na forma da Lei nº 14.133/2021. A convalidação encontra respaldo nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99, por não evidenciar qualquer prejuízo ao interesse público ou a direitos de terceiros, tratando-se de vício sanável na forma da legislação vigente.

Prefeitura de São José da Tapera/AL, 09 de outubro de 2026.

KLEVERSON MANOEL SANTOS DE MELO FONTES
Secretário Municipal de Obras, Saneamento e Urbanismo

Processo nº: 002.023.110626
Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2025
Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, inscrito no CNPJ sob o Nº 12.261.228/0001-14.
Contratada: SIGA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº: 30.144.632/0001-90.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato Nº 15/2025. Base legal: Lei 14.133/2021.
Data de Assinatura: 19 de junho de 2026.
Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo Contratante e Amanda Regina de Araújo Santos pela Contratada.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:CF431914

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 65/2025

Processo nº 001.009.140826
Primeiro Termo Aditivo.
Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.261.228/0001-14.
Contratada: COOPERATIVA DE ASSISTÊNCIA DA AGRICULTURA FAMILIAR (COOPAAF), CNPJ nº 61.364.876/0001-01
Objeto: Solicitação para prorrogação do contrato, referente a gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar para merenda escolar.
Vigência: 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados da data do término do prazo anteriormente acordado.
Data de Assinatura: 25 de Agosto de 2026
Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo Contratante e Valdirene da Silva Ramos, pela contratada.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:CA186CB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 66/2025

Processo nº 003.009.030926
Primeiro Termo Aditivo.
Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.261.228/0001-14.
Contratada: COOPERATIVA DE AGRICULTORA DE LEITE FAMILIAR DA BACIA LEITEIRA DE ALAGOAS (COOPAZ), CNPJ nº 11.225.444/0001-41
Objeto: Solicitação para prorrogação do contrato, referente a gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar para merenda escolar.
Vigência: 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados da data do término do prazo anteriormente acordado.
Data de Assinatura: 13 de Setembro de 2026
Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo Contratante e Anderson Cesar Farias de Melo, pela contratada.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:C6216526

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo nº: 006.008.160726
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º: 10.014/2026
Tipo: Menor preço;
Objeto: Registrode preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde (RSS), destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de São José da Tapera/AL.
Data de realização: 03 de novembro de 2026, às 10h:30min (horário de Brasília).
O Edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br, http://www.saojosedatapera.al.gov.br, na sede da CPL, situada na Rua do Comércio, 209, CEP: 57445-000, São José da Tapera/AL, das 08:00 às 14:00 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail licitacaosjtapera@gmail.com.
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF

Processo nº: 004.008.290526
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º: 10.015/2026
Tipo: Menor preço;
Objeto: Registrode preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos controlados destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de São José da Tapera/AL.
Data de realização: 26 de outubro de 2026, às 10h:30min (horário de Brasília).
O Edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br, http://www.saojosedatapera.al.gov.br, na sede da CPL, situada na Rua do Comércio, 209, CEP: 57445-000, São José da Tapera/AL, das 08:00 às 14:00 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail licitacaosjtapera@gmail.com.
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF